



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS**

Curso: DIREITO

5º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Os Recursos nos tribunais. Embargos. Ação rescisória e anulatória. Uniformização de jurisprudência.

#### OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver no discente a capacidade de um raciocínio jurídico, com habilidades suficientes a compreensão do sistema judicial e suas interfaces procedimentais. Formação intelectual que possibilite a compreensão e interpretação da doutrina e da jurisprudência que informam o processo judicial. Discernir e exercitar suas aptidões compreendendo o processo como instrumento da consecução da resolução de conflitos de interesses.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender, identificar e diferenciar os procedimentos e os atos processuais.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. Embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário. Processos nos tribunais. Ação rescisória. Ação anulatória de ato processual. Ação de querela *nullitatis insanabilis*. Reclamação. Ação de relativização de coisa julgada. Recurso Adesivo. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Recurso Inominado. Remessa necessária x recurso voluntário. Os embargos infringentes na Lei 6.380 de 22 de setembro de 1980. Efeitos dos Recursos. Os extintos embargos infringentes e agravo retido.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

#### AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

- DIDIER, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. 10ed. Salvador: Juspodivm, 2015, v.2.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos Mediante Procedimento Comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, v.2.  
THEDORO JR. Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2015, v.1.

#### BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

- BUENO, Cassio Scarpinela. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2014, v.2.  
\_\_\_\_\_. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.  
CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 24ed. São Paulo: Atlas, 2014, v.1.  
DANTAS, Bruno; TALAMINI, Eduardo; DIDIER, Fredie; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Breves Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. 6ed. São Paulo: Malheiros. 2009, v.1, v.2 e v.3.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
\_\_\_\_\_. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
NERY JR., Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
STRECK, Lenio Luiz *et al.* **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2016.  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Método, 2015.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, v.1.